



FAR - FACULDADE DE ALMEIDA RODRIGUES

DIREITO

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV
6º PERÍODO**

2º SEMESTRE/2018.

FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ
SETOR DE PRÁTICA SIMULADA - SPS

Alba de Almeida Rodrigues
Diretora da Faculdade

Júlio César Ivo de Resende
Diretor Financeiro

Gecilda Facco Cargnim
Coordenadora do Curso de Direito

Simone Dias Moreira
Coordenadora do NPJ e SPS

Alice Claudinê Vasconcelos de Sousa
Professora/orientadora

FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES

CURSO DE DIREITO

PRÁTICA JURÍDICA - SIMULADA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2º SEMESTRE DE 2018

APRESENTAÇÃO

ATENÇÃO!

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SOBRE A DISCIPLINA

- 1- O Estágio Supervisionado IV que faz parte do Curso de Direito e se destina exclusivamente aos alunos que estejam enquadrados e matriculados no 6º período do Curso de Direito. O objetivo da disciplina é promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho.
- 2- **O aluno deverá cursar 60 (sessenta) horas por bimestre/período.**

Para o cumprimento da carga horária, às **60 horas** de estágio junto a SPS (Secretaria de Prática Simulada) serão divididas em **atividades obrigatórias e facultativas** aquelas que se perfazem através da elaboração de 4 peças, sendo 01 inicial, 01 contestação, 01 impugnação e 01 audiência com sentença; além das atividades diversas disponibilizadas para o aluno que não conseguir alcançar a nota necessárias para aprovação. Todas as atividades devem ser cursadas no semestre vigente (2º semestre de 2018), cujo quadro enunciativo e prazo de entrega se encontram em anexo.

- 3 - A **observância dos prazos constantes de cada atividade faz parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas**, portanto, não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das obrigações. Como anteriormente descrito, tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação.

- 4 - A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da atribuição de nota que serão convertidos em horas atividades. **Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atingir média igual ou superior a 6,0.**

- 5 - Todos os comprovantes de atividades desempenhadas pelos alunos matriculados na disciplina Estágio Supervisionado deverão ser protocolados na secretaria do SPS – Secretaria de Prática Simulada, no horário de expediente, em duas (02) vias, uma das quais será o comprovante de entrega.

- 6 - Os trabalhos, com exceção dos relatórios de observação e visitas, deverão ser digitados. Nas referidas peças, obrigatoriamente, deverão constar: nome completo do aluno, período, sala e número do estágio cursado, o que possibilitará a imediata identificação do autor do trabalho prático. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará no não recebimento do referido trabalho.

- 7 - **Os trabalhos que forem identificados como cópias de doutrinas, *internet* e colegas (plágio) não poderão ser refeitos, sendo que não computarão nenhuma hora/atividade e os alunos estarão sujeitos a sanções disciplinares.**

- 8 - Durante as visitas (atividades diversas) às Instituições arroladas no anexo, os alunos deverão observar estritamente os costumes do local (uso de traje

adequado ao ambiente forense ou, quando não for o caso, o traje deverá guardar correspondência com o local a ser visitado).

- 9 - Devem também observar as instruções próprias das repartições públicas, como a **proibição de fumar** e uso de **aparelho celular**.
- 10 - Para a realização das atividades de Estágio Supervisionado, todos os alunos terão à sua disposição computadores, no CPD.
- 11 - As atividades elaboradas pelos alunos terão acompanhamento supervisionado e orientado pelos Professores da Secretaria de Prática Simulada, devendo os mesmos conter citações doutrinárias, legislativas, jurisprudenciais, todas em atenção às regras metodológicas além de outras fontes que se fizerem necessárias para a composição dos trabalhos escritos.
- 12 - **A entrega dos trabalhos deverá ser feita até a data fixada para cada obrigação e protocolada na Secretaria do SPS, conforme item 4, deste.**
- 13 - Os alunos residentes fora da Cidade de Rio Verde poderão realizar as visitas em suas próprias cidades. Quando não existir, nas mesmas, um determinado órgão, a visita poderá ser feita em local mais próximo de sua residência ou, mesmo, em Rio Verde – GO.
- 14 - Todas as orientações a respeito das atividades de Estágio Supervisionado poderão ser obtidas junto à coordenação do Setor ou aos Professores, nos horários de atendimento.
- 15 - O horário de atendimento aos alunos será nas **quartas-feiras, das 18h e 30min às 20h e 50min.**
- 16 - O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular de conteúdo prático, portanto, as avaliações e outras atividades estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Faculdade.

17 – Todos os trabalhos deverão ser entregues com capa e arte padrão, conforme item 7.

OBSERVAÇÃO:

A imagem da IES (Instituição de Ensino Superior), do aluno e do futuro jurista depende de seu interesse, pontualidade, atenção e educação no cumprimento das atividades que lhe são confiadas.

Para tanto, deverá o Acadêmico observar os princípios éticos e tratar as Autoridades, Funcionários e todos aqueles que estarão envolvidos no grande projeto do saber prático jurídico, com respeito, seriedade e urbanidade.

Coordenação do Curso de Direito

DAS ATIVIDADES VINCULADAS/OBRIGATÓRIAS

01 – Inicial

A petição inicial é ato formal que inaugura o processo, que concretiza o Direito de Ação previsto no artigo 5º, XXXV, CF. Maria Helena Diniz (2010, p. 452/454) conceitua a petição inicial como sendo:

Ato declaratório e introdutório do processo pelo qual alguém exerce seu direito de ação, formulando sua pretensão, pretendendo a sua satisfação pela decisão judicial, uma vez que determina o conteúdo daquela decisão. Deve indicar o juiz ou o tribunal a que se dirige, a qualificação do autor e do réu, o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido com suas especificações, as provas que se pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados, e, além disso, conter o requerimento para citação do réu.

Para a elaboração da mencionada peça deve ser observado o artigo 319 do Código de Processo Civil Brasileiro, onde constam os requisitos necessários para a elaboração da peça sob pena de indeferimento.

O(s) aluno(s) deverá(ão) optar por um dos problemas abaixo para a elaboração da peça inicial:

1 - Peça prática profissional:

Larissa Pereira, brasileira, solteira, babá, portadora do RG n. 00.000.00, e inscrita no CPF sob o n. 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua Aniz Tanuz Resek, n. 00, Bairro Conjunto Residencial Cocuera, nesta cidade de São Paulo/SP, ao longo de 02 (dois) anos, juntou um montante para adquirir um veículo, o qual ajudaria para inclusive trabalhar. Assim, vem pesquisando os anúncios em jornais para comprar o bem. Contudo, através de um amigo, teve a indicação de um veículo, semi novo, de propriedade do Sr. Fabio José da Silva, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua Felipe Abud, n. 00, Bairro Conjunto Residencial Aroeira, nesta cidade de São Paulo/SP. Contudo, no dia 00 de agosto de 0000, Larissa e Fabio combinaram de se encontrar para negociar o veículo, FIAT/PALIO EDX, COR VERMELHA, ANO 0000, GASOLINA, PLACA CNY 0000, RENAVAM 000000000. Após varias negociações, Larissa e Fabio fecharam negocio, o qual o referido veículo foi compromissado pelo valor total de R\$ 19.340,67, sendo que R\$ 3.600,00, foram pagos a vista e os outros R\$ 15.740,67, parcelado em 33 parcelas fixas de R\$ 476,99, com vencimento para todo dia 25 de cada mês. Considerando que veículo encontra no nome de Fabio, este se comprometeu em efetuar a transferência do veículo para o nome de Larissa, tão logo o cumprimento da ultima parcela, imediatamente, conforme clausula 04 do Contrato de Cessão de Direitos. Desce a compra, Larissa vem honrando pontualmente com todos os pagamentos, é após o ultimo pagamento, ela procurou Fabio para que este providenciasse a transferência do veículo, conforme contratado. Para sua surpresa, Fabio se recusou a efetuar a transferência, passando a fazer exigências descabidas, não contratadas, por exemplo, a entrega do carne quitado. Larissa procurou Fabio por diversas vezes, o qual sempre dava uma desculpa para providenciar a transferência. Chegando até pedir o valor de R\$ de 2.000,00 para providenciar a transferência do veículo.

Em face da situação hipotética apresentada, redija, na qualidade de advogado(a) procurado(a) por Larissa, a peça judicial adequada ao caso, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes.

Será necessário a apresentação do Contrato elaborado entre as partes para instruir a peça inicial.

2 - Peça prática processual:

Benedito é morador da cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, dentista militante, o qual é proprietário de vários imóveis de alugueis. Na data de xxx de maio do ano de xxx, firmou, por escrito, contrato de locação com o Sr. João, solteiro, motorista, de um imóvel residencial, situado na Rua 06, Qd. 10, Lt. 20 – Setor Cristal, nesta cidade, por um período de 30 (trinta) meses, com valor locatício mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ressalta-se que o contrato não está amparado por qualquer forma de garantia. Ressalta-se que o Sr. João encontra-se em mora com os alugueis vencidos desde julho de 0000. O débito total é R\$ 2.000,00. Não tendo mais interesse na continuidade do contrato, o proprietário do imóvel notificou o locatário para que efetuasse o pagamento, sob pena de rescisão contratual, conforme previsto no contrato de locação. Apesar de ciente, o locatário se recusa a efetuar os pagamentos e deixar o imóvel. Foram várias tentativas amigáveis, mas todas restaram infrutíferas para o locatário desocupar o imóvel.

Em face da situação hipotética apresentada, redija, na qualidade de advogado(a) procurado(a) por Benedito, a petição inicial da ação judicial adequada ao caso, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes. Será necessário a apresentação do Contrato elaborado entre as partes para instruir a peça inicial.

DATA DE ENTREGA: ATÉ 05/09/2018

03 -Contestação

A contestação é a primeira peça processual de defesa do requerido (réu), onde ele poderá discutir toda matéria de fato e de direito, conforme artigos 335 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

Para elaboração da mencionada peça o(s) aluno(s) deverá(ão) procurar(em) o Setor para retirada dos autos a serem contestados.

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: ATÉ 17/10/2018.

03. Impugnação

A Impugnação à contestação ou réplica, como é denominada por muitos doutrinadores, nada mais é do que uma nova oportunidade do autor de falar nos autos, na tentativa de contrapor o que foi dito na contestação, “*sempre que essa contiver defesa indireta de mérito, ou seja, quando o réu invocar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito alegado na inicial*” (Humberto Theodoro Junior). Seguindo os arts. 350 e 351 do CPC. A peça a ser impugnada foi realizada por um colega, devendo o estagiário fazer carga dos autos, junto à Secretaria do SPS, para proceder a elaboração da impugnação.

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: ATÉ 14/11/2018.

4. Audiência Simulada

Conforme as peças que foram sendo elaboradas, vê-se que temos um processo montado, o que ocasionaria como próximo evento processual a audiência.

Assim, os alunos matriculados no Estágio Supervisionado IV deverão organizar um grupo de até 09 (nove) componentes para realização da audiência simulada do processo que encontra em andamento. A relação com o nome dos

componentes do grupo deverá ser digitada e protocolada na secretaria do SPS, constando o nome real do aluno(a) e a função de cada um [juiz(a), promotor(a), escrevente, requerente, requerido(a), advogado do(a) requerente, advogado do(a) requerido(a), uma testemunha do(a) requerente e uma testemunha do(a) requerido(a)], porém, existe casos em que o representante do Ministério Público não funciona no feito, devendo os alunos observarem sua intervenção, e assim, distribuir as funções conforme a circunstância.

A audiência simulada será de instrução e julgamento, onde todos os componentes do grupo deverão participar se expressando oralmente, podendo, ocorrer a conciliação, ou seja, acordo, somente após a oitiva das partes e testemunhas, ou chegar até o fim com os debates orais. Ressalta-se que segue anexo a este Manual um “Roteiro para Audiência de Instrução e Julgamento” para maiores esclarecimentos.

Ademais, um representante do grupo poderá ficar encarregado de retirar o processo que obteve melhor resultado (maior nota) dentro do grupo, para ser estudado, e em seguida será divulgada a pauta para realização da audiência simulada.

Lembre-se que os professores orientadores do SPS estão disponíveis para orientação, ensaio na realização da audiência simulada, bem como elaboração da sentença, dessa forma, os alunos devem procurá-los em horário de expediente no Setor, pois a avaliação é de todo o grupo e não de cada participante, onde demonstrarão aproveitamento e conhecimentos assimilados nesta atividade. Portanto, os integrantes do grupo serão solidariamente responsáveis por seus atos.

OBS.: as notas somente serão divulgadas, nesta etapa, após a entrega do processo juntamente com a sentença.

Data para entrega da relação dos componentes dos grupos de audiência: até 14/11/2018.

DATA DA REALIZAÇÃO: A pauta com datas e horários das audiências será divulgada no mural do Setor de Prática Simulada.

DAS ATIVIDADES DIVERSAS

ATIVIDADES EXTRAS/FACULTATIVAS

ATIVIDADES DIVERSAS (NÃO SUBSTITUIRÃO ATIVIDADES, SERÃO APENAS DE COMPLEMENTAÇÃO CASO NÃO ALCANÇEM PONTOS/NOTA NAS ATIVIDADES VINCULADAS)

Distribuição dos pontos:

Atividades Diversas..... 2,0 pontos

- I. Atividades de observação/visitas: um (01) relatório, recebendo 1,0 ponto, que será somado na nota do segundo bimestre. A visita será no Núcleo de Prática Jurídica da FAR.

- II. Presença do aluno no Setor para orientação no dia e hora marcada em TODAS as atividades vinculada/obrigatória receberá 1,0 ponto que será somado na nota do segundo bimestre.

OBSERVAÇÃO: a atribuição dos pontos deverá seguir o seguinte critério:

- 1º)- pontualidade da entrega dos referidos trabalhos;
- 2º)- apresentação dos mesmos;
- 3º)- dinâmica/desenvoltura do aluno;
- 4º)- conteúdo das obrigações.

Durante as visitas (atividades diversas) às Instituições arroladas no anexo, os alunos deverão observar estritamente os costumes do local (uso de traje

adequado ao ambiente forense ou, quando não for o caso, o traje deverá guardar correspondência com o local a ser visitado).

Devem também observar as instruções próprias das repartições públicas, como a proibição de fumar e uso de aparelho celular.

TABELA ENUNCIATIVA DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA UMA DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS

ATIVIDADES VINCULADAS

Distribuição:

- 4 atividades (Inicial, Contestação, Impugnação e audiência com sentença)..... 100 pontos cada um.
- Total..... 400 pontos.

OBSERVAÇÃO: a nota do primeiro bimestre será a média da somatória da primeira e segunda atividade, sendo que cada atividade valerá no máximo 100 pontos. E a nota do segundo bimestre será a média da terceira e quarta atividade que valerá no máximo 100 pontos.

A avaliação das atividades deverá seguir os seguintes critérios:

- 1.º Pontualidade na entrega dos referidos trabalhos (os trabalhos entregues fora do prazo serão devidamente corrigidos, porém não será computada nota)
- 2.º Apresentação dos mesmos, isto é, formatação conforme as normas da BNT e orientações constantes no manual da Faculdade, bem como organização do texto com utilização dos recursos gramaticais pertinentes;
- 3.º Dinâmica/desenvoltura do aluno/ poder de argumentação;
- 4.º Fundamentação e embasamento legal (utilização da legislação, doutrina e jurisprudência).

ATIVIDADES DIVERSAS (NÃO SUBSTITUIRÃO ATIVIDADES, SERÃO APENAS DE COMPLEMENTAÇÃO CASO NÃO ALCANÇEM PONTOS/NOTA NAS ATIVIDADES VINCULADAS)

Distribuição dos pontos:

Atividades Diversas 2,0 ponto

Atividades de observação/visitas: **um (01) relatório**, recebendo 1,0 ponto, que será somado na nota do segundo bimestre.

Presença do aluno no Setor para orientação no dia e hora marcado em **TODAS** as atividades vinculada/obrigatória, receberá 1,0 ponto que será somado na nota do segundo bimestre.

OBSERVAÇÃO: a atribuição dos pontos deverá seguir o seguinte critério:

- 1º)- pontualidade da entrega dos referidos trabalhos;
- 2º)- apresentação dos mesmos;
- 3º)- dinâmica/desenvoltura do aluno;
- 4º)- conteúdo das obrigações.

ANEXOS – MODELOS

ATESTADO

Atesto **que** **o(a)**
acadêmico(a).....
do curso de Direito, da FAR – Faculdade Almeida Rodrigues,
esteve presente no seguinte local:Núcleo de Prática Jurídica da
FAR, cumprindo atividade de Estágio Supervisionado.

....., **de****de 2018.**

.....
Assinatura e carimbo

Obs.: assinatura e carimbo da autoridade ou funcionário designado para o acompanhamento da visita/ atividade de Estágio Supervisionado.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELO ALUNO POSTERIORMENTE
À VISITA, EM FORMA DE RELATÓRIO.

OBSERVAÇÃO: o relatório deverá abranger a finalidade/objetivo do órgão ou local visitado, sua estrutura e função/atribuição.

RELATÓRIO DO (A) ALUNO (A):

ASSINATURA DO (A) ALUNO (A):.....